

**09, 10, 11 E 12 DE JUNHO**  
**CURITIBA - PR**

Hotel Granville  
Rua Des. Clotário Portugal, 35  
Centro

 [gestaopublicabrasil\\_cursos](https://www.instagram.com/gestaopublicabrasil_cursos)

 [Gestão Pública Brasil](https://www.facebook.com/GestaoPublicaBrasil)

 [gestaopublicabrasil.com.br](https://gestaopublicabrasil.com.br)



**C U R S O**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
URBANA E RURAL NOS  
MUNICÍPIOS E O PROCESSO  
DE DESAPROPRIAÇÃO E  
INTERVENÇÃO DO PODER  
PÚBLICO NA PROPRIEDADE**

## Objetivo Geral

O objetivo geral do curso consiste em proporcionar formação técnica aprofundada para membros do poder executivo e legislativo municipal e ainda, falar sobre os fundamentos jurídicos, normativos e administrativos da regularização fundiária urbana e rural, bem como dos instrumentos de intervenção do Poder Público na propriedade, com ênfase na aplicação prática no âmbito municipal. Busca-se estruturar o conhecimento de forma sistemática, permitindo a compreensão integrada do ordenamento jurídico e das competências institucionais dos Municípios na condução dessas políticas públicas.

Pretende-se desenvolver a capacidade de interpretação e aplicação das principais normas que regem a matéria, incluindo a legislação constitucional, urbanística, registral, civil e ambiental, de modo a permitir que os participantes compreendam os limites e possibilidades de atuação do Poder Público. O curso visa consolidar uma leitura técnica da legislação vigente, promovendo segurança jurídica na condução dos processos administrativos relacionados à regularização fundiária e à intervenção estatal na propriedade.

O objetivo também abrange o domínio dos procedimentos administrativos inerentes à regularização fundiária urbana e rural, com foco na estruturação, instrução e execução dos processos no âmbito municipal. Busca-se capacitar os participantes para compreenderem as etapas formais, os atos administrativos envolvidos, os documentos técnicos exigidos e a interação institucional com órgãos externos, especialmente os cartórios de registro de imóveis.

Outro eixo central do objetivo geral consiste em aprofundar o entendimento sobre os instrumentos jurídicos de intervenção do Poder Público na propriedade, incluindo a desapropriação, as limitações administrativas e os mecanismos urbanísticos previstos na legislação. A intenção é proporcionar uma visão clara sobre as hipóteses legais de intervenção, seus fundamentos, seus procedimentos e suas implicações jurídicas, permitindo uma atuação técnica e alinhada ao ordenamento jurídico.

O curso também tem como objetivo promover a compreensão da função social da propriedade como elemento estruturante das políticas urbanas e rurais, evidenciando sua relevância na formulação e execução das ações municipais. Busca-se integrar esse conceito à prática administrativa, demonstrando como ele orienta decisões relacionadas ao uso do solo, à regularização de ocupações e à implementação de instrumentos urbanísticos.

Além disso, pretende-se fortalecer a capacidade institucional dos Municípios na condução de políticas de regularização fundiária, contribuindo para a organização territorial, a formalização de ocupações e a consolidação de instrumentos legais de planejamento urbano e rural. O curso busca fornecer subsídios técnicos que permitam aos agentes públicos atuar de forma estruturada, coordenada e juridicamente consistente.

Por fim, o objetivo geral orienta-se pela formação de uma visão estratégica sobre a atuação do Poder Público na gestão da propriedade, integrando aspectos jurídicos, administrativos e territoriais. A proposta é consolidar um conhecimento aplicado, capaz de apoiar a tomada de decisões no âmbito municipal, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e adequada utilização dos instrumentos disponíveis para a regularização fundiária e intervenção na propriedade.

## Cronograma

**09/06/2026 - Terça-feira | 13:00 às 14:00**  
**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**09/06/2026 - Terça-feira | 14:00 às 17:00**  
**MÓDULO I | FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E JURÍDICOS DA PROPRIEDADE E DA POLÍTICA FUNDIÁRIA**

- Direito de propriedade na Constituição Federal (art. 5º, XXII e XXIII)
- Função social da propriedade urbana e rural (arts. 182 e 186 da Constituição Federal)
- O que é regularização fundiária
- Por que os municípios precisam realizar a regularização fundiária
- Como identificar o número de residências que necessitam de regularização fundiária na área urbana
- Como identificar o número de propriedades rurais que necessitam de regularização fundiária na área rural
- Base de cálculo do prejuízo da não arrecadação de impostos por falta de regularização fundiária urbana e rural no município
- Competência dos Municípios na política urbana (art. 30, VIII da Constituição Federal)
- Política de desenvolvimento urbano e Plano Diretor (arts. 182 e 183 da Constituição Federal)
- Usucapião constitucional urbana e rural
- Código Civil (Lei nº 10.406/2002): propriedade, posse e direitos reais
- Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade): diretrizes da política urbana
- Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano)
- Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal): função ambiental da propriedade

**10/06/2026 - Quarta-feira | 08:30 às 12:00**

**MÓDULO II | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB):  
MARCO LEGAL E APLICAÇÃO MUNICIPAL**

- Lei nº 13.465/2017: marco legal da regularização fundiária urbana e rural
- Decreto nº 9.310/2018: regulamentação da REURB
- Conceito jurídico de REURB e seus objetivos institucionais
- Modalidades: REURB-S (interesse social) e REURB-E (interesse específico)
- Instrumentos jurídicos: legitimação fundiária, legitimação de posse e usucapião extrajudicial
- Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e seus efeitos
- Registro imobiliário conforme a Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos)
- Participação do Município como ente promotor da regularização

**10/06/2026 - Quarta-feira | 14:00 às 17:00**

**MÓDULO III | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E ORGANIZAÇÃO  
TERRITORIAL**

- Lei nº 13.465/2017 aplicada ao meio rural
- Lei nº 8.629/1993 (Reforma Agrária) – com alterações da Lei nº 13.465/2017
- Lei nº 11.952/2009 (Regularização fundiária na Amazônia Legal)
- Cadastro Ambiental Rural (CAR) – Lei nº 12.651/2012
- Georreferenciamento de imóveis rurais (Lei nº 10.267/2001)
- Titulação rural e concessão de uso (CDRU)
- Regularização de ocupações em assentamentos
- Integração entre regularização fundiária e política ambiental

**11/06/2026 - Quinta-feira | 08:30 às 12:00**

## **MÓDULO IV | PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS**

- Procedimento administrativo da REURB conforme Lei nº 13.465/2017
- Iniciativa do Poder Público ou de particulares legitimados
- Elaboração do projeto de regularização fundiária
- Responsabilidade técnica e jurídica do Município
- Fases: requerimento, análise, aprovação, execução e registro
- Notificação dos interessados e garantia do contraditório
- Integração com cartórios (Lei nº 6.015/1973)
- Controle interno e transparência (Lei nº 12.527/2011 – LAI)

**11/06/2026 - Quinta-feira | 14:00 às 17:00**

## **MÓDULO V | DESAPROPRIAÇÃO: FUNDAMENTOS LEGAIS E PROCEDIMENTO**

- Decreto-Lei nº 3.365/1941 (Lei Geral de Desapropriação)
- Constituição Federal: art. 5º, XXIV (indenização prévia, justa e em dinheiro)
- Lei Complementar nº 76/1993 (desapropriação para fins de reforma agrária)
- Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública e interesse social
- Desapropriação urbanística (Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001)
- Fases administrativa e judicial da desapropriação
- Avaliação do imóvel e critérios de indenização
- Imissão na posse e transferência da propriedade

**12/06/2026 - Sexta-feira | 08:00 às 10:30**

## **MÓDULO VI | INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**

- Limitações administrativas ao direito de propriedade
- Servidão administrativa e requisição administrativa
- Tombamento (Decreto-Lei nº 25/1937)
- Parcelamento, edificação ou utilização compulsória (Estatuto da Cidade)
- IPTU progressivo no tempo (art. 7º da Lei nº 10.257/2001)
- Desapropriação-sanção
- Direito de preempção (Lei nº 10.257/2001)
- Outorga onerosa do direito de construir
- Instrumentos de política urbana e controle do uso do solo

## Metodologia

A metodologia do curso será estruturada a partir de uma abordagem técnico-aplicada, orientada à compreensão integrada do ordenamento jurídico e à sua operacionalização no contexto municipal. Parte-se da premissa de que a regularização fundiária e os instrumentos de intervenção na propriedade exigem domínio normativo articulado com a prática administrativa, razão pela qual o percurso formativo será organizado de modo progressivo, iniciando nos fundamentos constitucionais e avançando para os procedimentos administrativos e instrumentos específicos de atuação do Poder Público. A condução do conteúdo privilegiará a leitura sistematizada da legislação vigente, com interpretação orientada à aplicação concreta nas rotinas institucionais das prefeituras e câmaras municipais.

A dinâmica metodológica será baseada na exposição técnica aprofundada, com organização lógica dos conteúdos e encadeamento entre os módulos, permitindo ao participante compreender não apenas os institutos isoladamente, mas sua interdependência no sistema jurídico-administrativo. Cada tema será desenvolvido com base em dispositivos legais específicos, promovendo a leitura dirigida da legislação e sua tradução para a prática administrativa municipal, especialmente no que se refere à atuação de gestores, procuradores, engenheiros, técnicos e agentes envolvidos nos processos de regularização e desapropriação.

Será adotada a metodologia de estudo por fluxos procedimentais, na qual os participantes acompanharão, de forma estruturada, as etapas completas dos processos de regularização fundiária urbana e rural, bem como do procedimento desapropriatório. Essa abordagem permite visualizar a sequência lógica dos atos administrativos, desde a instauração do processo até a sua conclusão, incluindo aspectos como instrução técnica, manifestações jurídicas, decisões administrativas e interação com os cartórios de registro de imóveis. O enfoque procedimental favorece a internalização das rotinas administrativas e a padronização de práticas no âmbito municipal.

A metodologia também incorporará a análise técnica de instrumentos jurídicos e administrativos utilizados na regularização fundiária, como certidões, plantas, memoriais descritivos, atos administrativos e registros imobiliários. A exploração desses documentos ocorrerá de forma orientada, permitindo que os participantes compreendam sua estrutura, finalidade e requisitos legais, além de identificar sua função dentro do processo administrativo. Essa abordagem contribui para o fortalecimento da capacidade técnica na elaboração e análise de documentos essenciais à efetivação da política fundiária.

Outro eixo metodológico relevante será a articulação entre legislação urbanística, ambiental e registral, considerando que a regularização fundiária envolve múltiplas dimensões normativas que devem ser tratadas de forma integrada. A condução do curso enfatizará a compatibilização entre normas, evitando interpretações isoladas e promovendo uma visão sistêmica do ordenamento jurídico. Esse aspecto é fundamental para a atuação municipal, especialmente em situações que envolvem áreas de preservação, conflitos de uso do solo ou sobreposição de competências administrativas.

A abordagem metodológica contemplará ainda a análise de situações práticas recorrentes na administração pública municipal, tratadas sob a forma de estudos técnicos orientados. Esses estudos permitirão examinar cenários típicos de regularização fundiária e intervenção na propriedade, identificando soluções jurídicas e administrativas compatíveis com a legislação vigente. O tratamento dessas situações ocorrerá com foco na tomada de decisão institucional, considerando aspectos como legalidade, segurança jurídica e viabilidade administrativa.

Será igualmente adotada a estratégia de integração entre teoria normativa e prática institucional, por meio da contextualização dos conteúdos à realidade dos Municípios brasileiros. Essa integração busca aproximar o conteúdo jurídico da atuação cotidiana dos agentes públicos, permitindo que o conhecimento adquirido seja imediatamente aplicável às atividades administrativas. A metodologia, nesse sentido, valoriza a experiência institucional dos participantes e promove a construção de soluções alinhadas às capacidades operacionais dos entes municipais.

Por fim, a metodologia será conduzida com foco na sistematização do conhecimento, promovendo a organização dos conteúdos em estruturas claras e coerentes, facilitando sua assimilação e aplicação prática. A abordagem adotada prioriza a precisão técnica, a consistência jurídica e a utilidade institucional, assegurando que o curso contribua efetivamente para o aprimoramento da atuação municipal na regularização fundiária e na intervenção do Poder Público na propriedade, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

## Público-alvo

O curso é direcionado a Prefeitos, secretários municipais presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores parlamentares, coordenadores e gerentes de programas e projetos governamentais, servidores públicos das áreas de contratos e de projetos, gestor e fiscal de convênios, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, especialistas em recursos humanos, tecnologia da informação, técnicos legislativos, ouvidores, auxiliar administrativo, jornalistas, assessoria de imprensa, gestor de transparência, membros de comissões de licitação, pregoeiros, gestores de planejamento de compras, engenheiros, arquitetos, topógrafos entre outros cargos vinculados às estruturas organizacionais do Poder Executivo e Legislativo municipal.

# Palestrante

## Bárbara Dayana Brasil



Pós - Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC/Portugal) com classificação "com distinção por unanimidade" e revalidação no Brasil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialização em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Autora das obras "Direitos Humanos e Investimento Estrangeiro: perspectivas para interação", publicada pela Editora Lumen Juris e "Parcerias Público-Privadas: desafios aos direitos fundamentais e democracia", publicada pela Editora Dialética. Co-organizadora da obra "Estado, Direito Administrativo e Concretização de Direitos Fundamentais", publicada pela Editora Íthala. Atuou como docente no âmbito da graduação nas disciplinas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direitos Humanos e Ciência Política. Atuou como docente no âmbito da pós-graduação lato sensu nas disciplinas de Compras Públicas de Inovação (PUC/PR) e Serviços Públicos, Atividade de Fomento e Parcerias Estatais (Escola Paranaense de Direito). Atuou como docente no âmbito da pós-graduação stricto sensu (mestrado) na disciplina de Tópicos Avançados de Direitos Fundamentais, Estado e Democracia: Privatização dos Direitos Fundamentais.

### GESTÃO PÚBLICA BRASIL

 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR  
 [gestaopublicabrasil.com.br](http://gestaopublicabrasil.com.br)

 (41) 9 9786-5376  
 [gestaopublicabrasilcursos@gmail.com](mailto:gestaopublicabrasilcursos@gmail.com)

Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia Linha de Pesquisa: Constituição e Condições Materiais da Democracia. Membro da Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI). Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA). Membro do Infra Women Brasil (IWB). Advogada. Palestrante. Consultora. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal e Direito Internacional Público.

Currículo completo em:

<http://lattes.cnpq.br/5078600380894907>.

# Palestrante

## André Luiz de Oliveira



É escritor e autor com atuação técnica na área da Administração Pública e do Poder Legislativo, com livros reconhecidos e difundidos no cenário nacional e internacional. Entre seus principais livros publicados figuram-se:

**Livro:** Manual de Processo Legislativo da Câmara Municipal da Proposição ao Texto Legal: Instrumentos Técnicos e Procedimentos para Elaboração, Tramitação e Redação das Leis

**Livro:** Manual do Vereador Atuante: Planejamento Parlamentar para um Mandato Eficiente.

**Livro:** Administração Pública e Financiamento da Educação.

**Livro:** Poder Legislativo, Inovações e Conceitos para Ampliar a Eficiência da Câmara Municipal

**Livro:** Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores

É Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-PR. É Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-01450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior. Foi Vereador de 2017/2020, é autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal.

Currículo completo em:

<https://lattes.cnpq.br/6790541459817477>

### GESTÃO PÚBLICA BRASIL

 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR  
 [gestaopublicabrasil.com.br](http://gestaopublicabrasil.com.br)

 (41) 9 9786-5376  
 [gestaopublicabrasilcursos@gmail.com](mailto:gestaopublicabrasilcursos@gmail.com)

## Investimento

**R\$ 2.790,00**

## Local

### Hotel Granville

Rua Des. Clotário Portugal, 35 - Centro  
Curitiba - PR

### Incluso neste curso:

- Curso presencial, com carga horária de 20 horas
- Apostila
- Material prático impresso
- Kit aluno
- Coffee break
- Certificado

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência. Emissão de certificado com carga horária cursada conforme registro de presença por biometria facial.

O participante receberá uma consultoria online pós curso gratuitamente, via WhatsApp, e-mail ou telefone, durante 30 dias sobre o tema do curso.

## Sobre a Gestão Pública Brasil

Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no Diário Oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 30, em 12/02/2025, PÁG.417. Código Localizador: 05302024021600159.

Certidão disponível em nosso site:

↓ <https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

## Dados bancários

### Banco Sicoob

Agência: 4340

Conta corrente: 191053-1

### Chave pix: CNPJ

40.178.961/0001-05



# GESTÃO PÚBLICA BRASIL

---

CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

Direitos autorais reservados à Gestão Pública Brasil LTDA

**Obra protegida pela Lei nº 9.610/1998**

**GESTÃO PÚBLICA BRASIL**

 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR  
 [gestaopublicabrasil.com.br](http://gestaopublicabrasil.com.br)

 (41) 9 9786-5376  
 [gestaopublicabrasilcursos@gmail.com](mailto:gestaopublicabrasilcursos@gmail.com)